



PORTARIA Nº 1313 DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo nº 23411.002447/2015-71,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 13/05/2016 até 12/05/2017, a prorrogação do contrato de ELISANDRA BOCHI TURRA, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir Especialização em Gestão e Auditoria de Negócios, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus de Coronel Vivida.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas